(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

REQUERIMENTO Nº116/2023

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 25/10/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno, que seja prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Análise da reforma do Regimento Interno.

Eu, Edivaldo Ferreira Junior, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Análise da Reforma do Regimento Interno, venho, respeitosamente, solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, de acordo com o artigo 74 do Regimento Interno desta instituição.

Conforme estipulado no referido artigo, as comissões especiais têm um prazo de 30 dias, a contar da data da sua instalação, para o funcionamento e conclusão dos trabalhos. Entretanto, devido à complexidade das questões a serem discutidas e à necessidade de garantir uma análise criteriosa e aprofundada das propostas de reformas, torna-se necessária a prorrogação deste prazo por igual período.

Acreditamos que essa extensão de prazo nos permitirá realizar uma análise mais aprofundada e produzir recomendações substanciais e bem fundamentadas para a reforma do Regimento Interno de nossa instituição.

Ressaltamos que a prorrogação está em conformidade com o regulamento vigente e busca atender aos interesses de transparência, eficiência e qualidade das mudanças propostas. Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou colaborar no processo de avaliação desta solicitação.

Esperamos contar com o apoio dos demais membros do plenário para aprovar esta prorrogação, garantindo assim a qualidade do trabalho da Comissão Especial.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26/07/2023.

EDIVALDO FERREIRA JR
Vereador PTB